



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 09, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

**I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias - a contar de 27/03/17.

Angela da Silva – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias - a contar de 21/03/17.

Neide do Rosário Santos Miranda – Escrivário – 05 (cinco) dias - a contar de 13/03/17.

Rita Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias - a contar de 09/03/17.

Tania Regina Custódio – Professor II – 15 (cinco) dias – a contar de 23/03/17

**II – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:**

Márcia Cristina Siqueira Leme – Monitor Musical – 05 (cinco) dias – a contar de 06/03/17.


Solange Romanini Ferreira – Agente Comunitário de Saúde – 15 (quinze) dias - a contar de 13/03/17.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 30 de março de 2017.

  
**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA**  
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária